



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Tocantins Comarca de Cristalândia  
Comarca de Cristalândia - Município de Lagoa da Confusão

*Leoncio Lino de Sousa Neto*  
(Titular)



*Rogério Lino Mota*  
(Sub-Oficial)

## Certidão DE INTEIRO TEOR:

Livro \_\_\_\_\_ Fls. \_\_\_\_\_

Leoncio Lino de Sousa Neto, Tabelião do Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro Geral de Imóveis e Anexo da Comarca de Cristalândia, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc.

CARTÓRIO DO 1º. OFÍCIO TABELIÃOATO  
DE NOTAS E REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS  
Leoncio Lino de Sousa Neto

Lagoa da Confusão Comarca de  
Cristalândia, Estado do Tocantins

CERTIFICO, a requerimento Via-Ofício nº 507/DAF/98, que revendo em meu poder e Cartório, o Livro de Registro Geral de Imóveis de Lagoa da Confusão-TO., Comarca de Cristalândia-TO., datado de 22 de Setembro de 1.998; Verifiquei constar: L-2-C, fls-187, M-687; Uma área de terra, situada no município de Lagoa da Confusão- Estado do Tocantins, com área de 350.082,95.18 ha.. Perímetro - 419,641,91 m., dentro dos limites e confrontações seguintes: Norte- Partindo do Ponto "5", de coordenadas geográficas 10º39'41,92" S e 50º36'05'07" WG, situada na margem direita do Rio Araguaia, defronte a foz do Rio Tapirapé, junto a divisa municipal Pium/Lagoa da Confusão; daí, segue por uma linha reta com azimute e distância planos de 82º18'29,86" e 37.353,60 metros, pela citada divisa municipal, até o ponto "4", de coordenadas geográficas 10º56'94" S e 50º15'47,03" WGr, localizado na margem esquerda do Rio Randi-Toró; leste - Do ponto antes descrito, segue pelo, citado rio, no sentido montante, na distância de 37.360,91 metros, até o marco SAT-04 de coordenadas geográficas 10º50'00,02,42" S e 50º14'42,3487" WGr; daí, segue por uma linha reta com azimute e distância planos de 270º27,8" e 15.111,06 metros até o marco SAT-05 de coordenadas geográficas 10º50'00,3100" S e 50º22'59'3461" WGr; daí, segue por uma linha reta no azimute distância de 180º08'40,13" e 36.862,88 metros, até o marco SAT-06 de coordenadas geográficas 11º10'00 4389" S e 50º22'59,9096 WGr; daí, segue por uma linha reta com azimutes e distâncias planos de 90º09'12,50" e 36.874,88 metros, até o ponto "6" de coordenadas geográficas 11º10'00,12" S e 50º02'44,17 WGr., localizado na divisa municipal Lagoa da Confusão/Foromoso do Araguaia; Sul- Do ponto antes descrito, segue por uma linha reta com azimute e distância planos de 234º49'49,02" e 81.264,03 metros, pela citada divisa municipal até o ponto "7" de coordenadas geográficas 11º35'28,80" S e 50º39'12,51 WGr. localizado na margem direita do Rio Araguaia, defronte a sede municipal de São Felix do Araguaia/MT; Oeste - Do ponto antes descrito, segue no sentido jusante pela margem direita do Rio Araguaia, na distância de 174.814,55



000

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**Estado do Tocantins**      **Comarca de Cristalândia**  
**Comarca de Cristalândia - Município de Lagoa da Confusão**

*Leoncio Lino de Sousa Neto*  
(Titular)



*Rogério Lino Mota*  
(Sub-Oficial)

**Certidão**

Livro \_\_\_\_\_ Fls. \_\_\_\_\_

Leoncio Lino de Sousa Neto, Tabelião do Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro Geral de Imóveis e Anexo da Comarca de Cristalândia, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc.

Continuação-Certidão de Inteiro Teor.

metros, até o ponto "5" , início da descrição. De propriedade de: TERRA INDÍGENA PARQUE DO ARAGUAIA, Município de Lagoa da Confusão-TO.. O referido é verdade e dou fe.

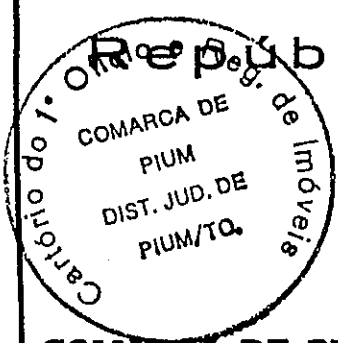
Lagoa da Confusão-TO., 08 de Outubro de 1.998.

*Jonades Ribeiro Soares*  
LEONCIO LINO DE SOUSA NETO  
OFICIAL.  
Exercente

CARTÓRIO DO 1º. OFÍCIO TABELIONATO  
DE NOTAS E REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS  
*Leoncio Lino de Sousa Neto*  
Lagoa da Confusão Comarca de  
Cristalândia Estado do Tocantins

CARTÓRIO DO NETO LINO

000



República Federativa do Brasil



ESTADO DO TOCANTINS

COMARCA DE PIUI  
TERMO DE PIUI

MUNICIPIO DE PIUI  
DISTRITO DE PIUI

Cart. do Reg. de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas

Jêda Mourão de Araújo  
OFICIAL

Teresinha de Jesus Araújo  
SUB-OFFICIAL

CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL

CERTIFICO e dou fé, em cumprimento ao Ofício nº506/DF, datado de 09/06/98, que revendo os livros de REGISTROS GERAIS deste cartório verifiquei constar no livro 2-G fls.217 a transcrição nº R-1 M-1768 feita em 21/09/98, pelo que se verifica que o imóvel rural denominado PARQUE DO ARAGUAIA com a superfície de 52.288.0397 situado neste município, cujo limites e confrontações estão descritos no memorial e devidamente transcritos na matrícula deste registro, de propriedade da UNIÃO FEDERAL, sendo destinado o usufruto exclusivo das riquezas naturais do solo, dos rios, dos lagos e de todas as utilidades nelas existentes para os índios, não podendo ser objeto de arrendamento, depropriação ou qualquer negócio jurídico que restrinja o plano exercício da posse direta pelos índios em conformidade com os artigos 18 § 1º 19 § 1º; 22 parágrafo único; 23; 24 § 1º e § 2º e 38 da Lei nº 6.001/73 e artigo 231 da Constituição Federal. O referido é verdade e dou fé.

Piui-TO; 30 de setembro de 1.998

Jêda Mourão de Araújo  
OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000 11199

Estado do Tocantins



Comarca de Formoso do Araguaia

Registro de Imóveis

LIVRO 02- AA FOLHAS 141

Av. Hermínio A. Soares, 26 - Centro - Fone: 857-1221  
Formoso do Araguaia - TO

CERTIDÃO

Tabellionato do 1.º Ofício  
Francisco Alves Macêdo  
- Tabelião -  
Maria Raimunda M. Letrari  
- Escrevente -  
Formoso do Araguaia - TO

CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada que verifiquei constar do Livro 2AA de Registro Geral, na Matrícula número 4.287 referente ao imóvel constituído pelo(a) Decreto s/nº, publicado no Diário Oficial da União em 15/04/1992. Trata-se de terras de posse tradicional e permanente do Grupos Indígenas AVÁ-CANOEIRO, JAVAÉ, KARAJÁ e TAPIRAPÉ, sendo-lhes destinado o usufruto exclusivo das riquezas naturais do solo, dos rios, dos lagos e de todas as utilizadas nelas existentes, em que os bens são inalienáveis e indisponíveis da UNIAO FEDERAL, não podendo ser objeto de arrendamento, desapropriação ou qualquer negócio jurídico que restrinja o pleno exercício da posse direta pelos Índios, em conformidade com os Artigos 18§ 1º, 19§ 1º; 22 parágrafo Unico; 23; 24 § 1º e § 2º e 38, da Lei nº 6.001/73 e art. 231m, da Constituição Federal. Terra Indígena PARQUE DO ARAGUAIA MEMORIAL DESCRITIVO Município de Formoso do Araguaia-TO. Superfície: 956.128,4869 hectares, Perímetro: 631.180,61 m, NORTE: Partindo do ponto "7" de coordenadas geográficas 11°35'28,80"S e 50°39'12,51"WGr, localizado na margem direita do Rio Araguaia, defronte a sede municipal de São Félix do Araguaia-MT, junto a divisa municipal Lagoa da Confusão/Formoso do Araguaia; daí segue por uma linha reta no azimute e distancia planos de 54°49'49,02" e 81.264,03 mts., pela citada divisa intermunicipal, até o Ponto "6" de coordenadas geográficas 11°10'00,12"S e 50°02'44,17"WGr; daí segue por uma linha reta no azimute e distancia de 90°09'12,50 e 4.493,93 mts., até o Marco SAT-07 de coordenadas geográficas 11°10'00,3761"S e 50°00'16,0155"WGr, localizado na margem esquerda do Rio Javaés ou Braço Menor do Araguaia. LESTE: Do marco antes descrito, segue no sentido montante pelo citado rio, na distancia de 337.073,79 mts., até o Marco SAT-08 de coordenadas geográficas 12°51'36,1152"S e 50°30'32,0271"WGr, localizado na sua confluência com o Rio Araguaia. SUL/OESTE: Do marco antes descrito, segue no sentido jusante pela margem direita do Rio Araguaia, com distância de 208.348,86 Mts., até o Ponto 7 inicio da descrição deste perímetro. O levantamento Geodésico foi efetuado pelo responsável técnico, José Jaime Mancini, Engº. CREA 57.806/D-SP, conferido pelo chefe do DED, Manoel Francisco Colombo, Engº. Agrim. CREA 64.889/SP, visto pelo o Diretor da DAF, Aureo Araújo Faleiros, Engº. CREA 57.932/D-SP, em 20/04/1998.  
PROPRIETARIO: UNIAO FEDERAL.  
REGISTRO ANTERIOR: Não consta.  
O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia-TO, 16 de Junho de 1998.